



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS/RS

CONCURSO PÚBLICO PGM - EDITAL Nº 125/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Processo de origem nº 26.0.000035444-8 (SEI)

Ato Oficial nº 007-2026 - Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições, após fase recursal, e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Canoas/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público PGM – Edital nº 125/2026, **faz saber** o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: após a análise dos recursos interpostos, **DIVULGA-SE o relatório definitivo de inscrições homologadas**, conforme o **Anexo** deste ato. Os demais resultados anteriormente divulgados permanecem inalterados e passam a constar como definitivos.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital nº 125/2026, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, no **INSTITUTO OBJETIVA**, localizado na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, especificamente no horário das **8h30min às 12h**.

2. Da divulgação do gabarito preliminar e da interposição de recursos: o **gabarito preliminar** será divulgado no dia **13/07/2026**, a partir das **14h**, no **site www.objetivas.com.br**. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao **gabarito preliminar** deverá fazê-lo no período de **14 a 16/07/2026**, diretamente no **site www.objetivas.com.br**, no menu “recursos”, localizado na área do candidato.

2.1. Do posto presencial para interposição de recursos: durante os dias úteis do período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, no posto presencial de **Porto Alegre/RS**, no **INSTITUTO OBJETIVA**, localizado na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, especificamente no horário das **8h30min às 12h**.

2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou **upload** de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2.2. Vista de prova padrão: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no **site www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

3. A correção eletrônica (leitura óptica) dos cartões de resposta será realizada no dia **15/07/2026**, às **9h**, no **INSTITUTO OBJETIVA**, na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

4. Este ato oficial encontra-se publicado no **site www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua, o referido meio oficial de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 11.1** do Edital nº 125/2026. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

6. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em ato oficial será resolvida pela **Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS (CECP)**, em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Canoas/RS, em 08 de julho de 2026.

Airton Souza,
Prefeito Municipal.

Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS (CECP)